



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 700

IPIRANGA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **EMÍLIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	232/2018
b) Licitação nº:	144/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	14/09/2018
e) Objeto da Licitação:	Fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para alunos matriculados na rede pública de ensino no Município de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA - CNPJ: 11.048.787/0001-88
Valor Total do Fornecedor: 9.454,78 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
1	Acelega terra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidade, parasitas ou larvas, folhas íntegras, fresca e limpas.	IN NATURA	KG	304	R\$ 2,14	R\$ 650,56
2	Alho bulbo inteiro, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme; acondicionado de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	IN NATURA	KG	80	R\$ 12,89	R\$ 1.031,20
4	Batata lavada, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, graúda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	IN NATURA	KG	492	R\$ 1,88	R\$ 924,96
12	Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços	IN NATURA	KG	90	R\$ 6,60	R\$ 594,00
16	Laranja lima	IN NATURA	KG	90	R\$ 3,78	R\$ 340,20
17	Pão caseiro (500 g)	DALAZOANA	KG	164	R\$ 8,45	R\$ 1.385,80
18	Pão caseiro integral (500gr)	DALAZOANA	KG	246	R\$ 11,15	R\$ 2.742,90
20	Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	IN NATURA	KG	461	R\$ 1,50	R\$ 691,50
25	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	KG	367	R\$ 2,98	R\$ 1.093,66

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.454,78 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 14 de setembro de 2018.

EMÍLIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2018

EMÍLIA FABIANE DA SILVA FERREIRA, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que o Pregão Presencial nº. 145/2018, foi declarado **DESERTO**, por não acudir proposta de interessados.

OBJETO: Aquisição de veículo para suprir as necessidades da Casa Lar e Proteção Social Especial, Fonte de Recurso: Deliberação 055/2016 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente/FIA.

Ipiranga, 14 de setembro de 2018.

EMÍLIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2018

PROCESSO Nº. 232/2018

ABERTURA E JULGAMENTO:

14/09/2018 – 09:30 HORAS

Emília Fabiane da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara **“DESERTO”** os seguintes itens da licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 144/2018, em razão de não acudir interessados.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para alunos matriculados na rede pública de ensino no Município de Ipiranga/PR.

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total.
3	Arroz doce com leite condensado: pacote de 1 kg. Açúcar, leite em pó, arroz branco, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja (INS 322), aroma leite condensado. Não contém glúten. Rendimento 17,5 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	70	15,10	1.057,00
12	Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços	KG	90	6,63	596,70
13	Creme brigadeiro de chocolate, pacote com 1 kg Açúcar, leite em pó, cacau em pó, amido de milho, óleo vegetal refinado, lecitina de soja (INS 322), chocolate granulado, sal e aroma natural de brigadeiro. Não contém glúten. Rendimento 18,50 porções de 200 ml. Rendimento de 18,50 porções de 200ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	195	15,25	2.973,75
14	Creme de chocolate branco com coco, pacote de 1 kg: açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco em flocos, aroma natural de chocolate branco, corante natural urucum INS 160b. Não contém glúten. Rendimento 18,50 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	115	15,25	1.753,75
15	Gelatina sabor morango com creme de leite, pacote com 1 kg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	KG	50	15,75	787,50
19	Pudim sabor leite condensado com ovos pacote com 1 quilo: Açúcar, leite em pó integral e desnatado, amido de milho, ovo integral em pó, leite condensado em pó, corante natural urucum INS 160 b. Não contém glúten. Rendimento 18,50 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	170	13,50	2.295,00
21	Sagu sabor uva, pacote de 1 kg; Sagu: Fécula de mandioca (formato pérola). Não Contém Glúten. Mistura sabor uva: açúcar, ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, corante natural de clorofila (INS 140i) e corante natural carmim (INS 120). Não Contém Glúten. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	125	12,90	1.612,50
22	Sopa de galinha com arroz, milho, mandiocinha e ovos tipo canja, enriquecida com ferro. Pacote de 1 kg: arroz parboilizado, proteína texturizada de soja, amido, sal, farinha de arroz pré-gelatinizada, canjica desidratada grão, gordura de palma, vegetais desidratados (cebola, mandiocinha, cenoura, alho, tomate e salsa), açúcar, carne de frango desidratada, ovo desidratado, ferro, condimento sabor curry, realçador de sabor glutamato monossódico e corante natural cúrcuma INS 100 ii e urucum INS 160b. Não contém glúten. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	UN	115	13,80	1.587,00
23	cenoura, batata, salsa e tomate), canjica desidratada grão, açúcar, carne bovina desidratada, ferro, caldo de carne, proteína vegetal hidrolisada, realçador de sabor glutamato monossódico e corantes naturais caramelo INS 150 e urucum INS 160b. Não contém glúten. Rendimento 31 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	170	13,80	2.346,00
24	Sopa de macarrão com frango e legumes: Pacote com 1 quilo. Macarrão alfabeto, amido de milho, óleo vegetal refinado, proteína texturizada de soja, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), carne de frango desidratada, sal refinado, estabilizante lecitina de soja (INS 322), glutamato monossódico (INS 621), cenoura em flocos, salsa em flocos, cebola desidratada em pó, alho, desidratado em pó, corante natural urucum pó (INS 160b, aroma natural de galinha. Contém glúten. Rendimento de 37 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	170	13,80	2.346,00
26	Vagem Fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	176	5,99	1.054,24

Ipiranga/PR, 14 de setembro de 2018.

Emília Fabiane da Silva Ferreira
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 700

IPIRANGA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 74/2018
PROCESSO Nº 239

OBJETO: Aquisição de cascalho, através de exploração de cascalheira, junto ao imóvel de propriedade do Senhor Altair Pedro Scheifer.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: ALTAIR PEDRO SCHEIFER

ENDEREÇO: Localidade de Santana, CEP: 84.450-000, Ipiranga/PR.

CPF/ME Nº.: 286.805.459-53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2023-88-3.3.90.30.00.00.01000

07.001.26.782.0010.2023-85-3.3.90.30.00.00.01504

07.001.26.782.0010.2023-86-3.3.90.30.00.00.001511

07.001.26.782.0010.2023-87-3.3.90.30.00.00.01512

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do Artigo 24, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 14 de setembro de 2018.

Ipiranga, 14 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323

De 12 de setembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 resolve,

CONCEDER

A servidora **JANE MODESTO KUSDRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de setembro de 2018 a 29 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325

De 12 de setembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 resolve,

CONCEDER

A servidora **EDILMA CANTERI BLUM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de setembro de 2018 a 29 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2012/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326

De 12 de setembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 resolve,

CONCEDER

A servidora **BERNADETE POSTANOVICZ DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial referente ao 1º padrão de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de setembro de 2018 a 29 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327

De 12 de setembro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei 1.267 de 23/02/1999 e Lei n.º: 1266 de 08/02/1999, bem como o ofício n.º: 285/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve

CONCEDER

A ampliação de jornada de trabalho de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico ao servidor **LETICIA NOVAKOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor na escola Municipal de João Leonel Denck.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328

De 12 de setembro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei 1.267 de 23/02/1999 e Lei n.º: 1266 de 08/02/1999, bem como o ofício n.º: 271/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve

CONCEDER

A ampliação de jornada de trabalho de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico ao servidor **MARIA DENIZE CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor na escola rural Municipal de Canguera.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 700

IPIRANGA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 3

PORTARIA Nº 329
De 12 de setembro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e,

Considerando o ofício n.º: 274/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

RETIFICAR

A Portaria n.º: 299/2018 de 23 de agosto de 2.018, publicada no diário oficial sob n.º: 686 em 24 de agosto de 2.018:

Onde se Lê:

Escola Municipal João Leonel Denck.

Leia-se:

Escola Rural Municipal de Avencal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332
De 14 de setembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,
Considerando ofício n.º: 559/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

CONCEDER

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, ao servidor **PAULO ROBERTO VOLPI JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Vigilância Sanitária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330
De 12 de setembro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e,
Considerando o ofício n.º: 275/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

RETIFICAR

A Portaria n.º: 292/2018 de 22 de agosto de 2.018, publicada no diário oficial sob n.º: 685 em 23 de agosto de 2.018:

Onde se Lê:

9591	Bianca Caroline de Almeida Lima	23/02/2012	23/02/2015 A 23/02/2018	I. B	II. C
------	---------------------------------	------------	-------------------------------	------	-------

Leia-se:

9591	Bianca Caroline de Almeida Lima	23/02/2012	23/02/2015 A 23/02/2018	IV A	IV B
------	---------------------------------	------------	-------------------------------	------	------

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333
De 14 de setembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,
Considerando ofício n.º: 557/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

CONCEDER

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, a servidora **DANIELE ANTONIO PECHEFIST**, ocupante do cargo de provimento efetivo de fisioterapeuta.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331
De 14 de setembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 578/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Cancelar a gratificação por encargos especiais do servidor **ISAIAS PAES DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de enfermeiro, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>